PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 88/2014

"HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

Considerando os dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente das repartições públicas municipais, encerrar-se-á, em caráter excepcional, às treze horas, sendo que o horário de expediente será de 8:00 às 13:00 ininterrupto.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorze. (10/06/2014)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal